

## **RESOLUÇÃO Nº 036-CEPEX/2002**

**“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA ELIZABETE BARBOSA CARNEIRO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU – MESTRADO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 007/2002 da Câmara de Pós-Graduação, e
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 10 de abril de 2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** afastamento da **Professora Elizabeth Barbosa Carneiro**, lotada no Departamento de História, para cursar Mestrado em Geografia, área de concentração em Análise e Planejamento Sócio-Ambiental na Universidade Federal de Uberlândia-MG.

**Art. 2º - O prazo** a que se refere o artigo anterior é de 08 (oito) meses, a contar de maio de 2002.

**Art. 3º - Esta Resolução** entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de abril de 2002.

**PROFESSOR JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**

Presidente do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

---